



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Resolução n.º 31/2022:

Aprova o Programa de Resiliência e Desenvolvimento Integrado do Norte de Moçambique, abreviadamente designado PREDIN.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 31/2022

de 3 de Agosto

Tornando-se necessário aprovar o Programa de Resiliência e Desenvolvimento Integrado do Norte de Moçambique, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 203 da Constituição da República, o Conselho de Ministros determina:

Artigo 1. É aprovado o Programa de Resiliência e Desenvolvimento Integrado do Norte de Moçambique, abreviadamente designado PERDIN, em anexo, que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2. Compete aos Ministros que superintendem as áreas da Economia, Finanças e Desenvolvimento Rural aprovar as normas complementares e os procedimentos necessários à implementação do Programa de Resiliência e Desenvolvimento Integrado do Norte de Moçambique.

Art. 3. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pelo Conselho de Ministros, aos 21 de Junho de 2022.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Adriano Afonso Maleiane*.

Programa de Resiliência e Desenvolvimento Integrado do Norte de Moçambique

Introdução

1. A intensificação da violência armada na província de Cabo Delgado (CD), desde 2017, trouxe uma atenção renovada, nacional e internacional, para as três províncias do extremo norte de Moçambique (Niassa, Cabo Delgado e Nampula). Até o final de Setembro de 2021, os ataques resultaram na perda de vidas humanas de mais de 2.000 cidadãos e forçaram a deslocação de mais de 817.000 pessoas, com impacto nas perspectivas económicas e sociais do país e da região em particular ¹.

2. A escalada da violência na zona norte, acontece numa altura em que o Governo multiplica esforços na implementação do seu programa com sinais claros de retoma do crescimento da economia e de superação progressiva dos choques de desastres naturais (ciclones, seca, cheias e inundações) e da pandemia da COVID-19, bem como a recuperação da confiança dos parceiros de desenvolvimento condicionada pela crise das dívidas não declaradas. Outrossim, registam-se progressos assinaláveis na pacificação do país através do diálogo político entre o Governo e o partido Renamo para a paz efectiva e reconciliação nacional que está a resultar em desarmamento, desmobilização e reintegração das forças residuais da Renamo.

3. A resposta do Governo à violência armada na região Norte foi uma conjugação de acções que incluem a estabilização da situação de segurança, a restauração da autoridade do Estado, o aumento da capacidade de segurança, intervenções de reconstrução e reposição de serviços básicos, a criação de condições para o desenvolvimento socioeconómico em zonas afectadas e em toda a região, a criação da Agência de Desenvolvimento Integrado do Norte (ADIN) e o reforço da cooperação regional e internacional no domínio da defesa. Esta última, a convite do Governo, resultou na vinda das tropas da República do Ruanda e da força em Estado de Alerta da SADC (SAMIM), desde Julho e Agosto de 2021. Ao convidar tropas de Ruanda e de SADC, Moçambique está em cumprimento da Estratégia da União Africana de promoção de adopção de soluções africanas para problemas africanos.

4. Para complementar e salvaguardar os esforços de resposta já iniciados pelo Governo de Moçambique, ciente dos desafios e do potencial de desenvolvimento nas províncias do norte do país e da necessidade de se adoptar uma abordagem multidisciplinar, o Governo aprovou o presente Programa de Resiliência e Desenvolvimento Integrado do Norte (PREDIN). O PREDIN tem como objectivo promover a recuperação e retoma de condições básicas de desenvolvimento económico e social.

¹ Comunicação sobre o Estado da Nação de Sua Excelência o Presidente da República a 17 de Dezembro de 2021.

5. Este programa foi desenvolvido com base na metodologia *Recovery and Peacebuilding Assessment (RPBA)*. Esta metodologia permite a utilização de uma abordagem padronizada e internacionalmente reconhecida, onde se identificam as causas subjacentes e impactos de um conflito ou crise e as prioridades para a recuperação socioeconómica e a consolidação da paz ².

6. Embora reconheça-se o terrorismo como causa primária da instabilidade na província de Cabo – Delgado, com consequência em toda a região norte do país, a PREDIN concentra-se em resolver as causas subjacentes da instabilidade como forma de alavancar o desenvolvimento na região e por esta via resolver os problemas actuais e prevenir os potenciais futuros problemas.

Visão

7. Região norte de Moçambique em paz e em franco desenvolvimento, com inclusão e participação.

Missão

8. Restaurar e consolidar a paz e promover o desenvolvimento socioeconómico sustentável na Região Norte de Moçambique.

9. É finalidade do programa promover o bem-estar, reforçar a provisão dos serviços básicos, promover a inclusão e o desenvolvimento equitativo do capital humano, de modo a reduzir os factores de vulnerabilidade das comunidades e o extremismo violento e contribuir para o progresso das três províncias da região norte.

10. O PREDIN integra, ainda, as questões transversais de direitos humanos, género, juventude, segurança alimentar e nutricional e resiliência climática. As questões transversais são de crucial importância no desenvolvimento da estratégia de consolidação da paz e recuperação económica, tendo em conta que:

11. A prevalência da insegurança alimentar e nutricional condiciona o desenvolvimento do capital humano.

12. A juventude está potencialmente no epicentro do conflito e constitui *per se* parte determinante para a solução do mesmo.

13. As mulheres e raparigas representam aproximadamente 52% ³ da população de da região norte e são, portanto, actores fundamentais na vida socioeconómica da zona norte.

14. O respeito pelos direitos humanos é um princípio elementar de boa governação e promoção de justiça e de coesão social.

15. O aumento da frequência e intensidade de choques climáticos, coloca a resiliência e a exploração sustentável de recursos naturais como prioridade de intervenção.

16. O PREDIN orienta-se nos seguintes princípios para informar e orientar a acções em todos níveis:

- (i) Liderança nacional;
- (ii) Apropriação e participação aos níveis nacional, local e comunitário;
- (iii) Inclusão;
- (iv) Colaboração e coordenação com outras iniciativas e estratégias;
- (v) Reforço da capacidade institucional para sua sustentabilidade.

17. O PREDIN assenta a sua abordagem sobre 3 pilares, a saber:

- Pilar 1- Restabelecimento e consolidação da paz e segurança;
- Pilar 2- Boa governação e incremento do espaço cívico;
- Pilar 3- Recuperação, Reconstrução e Desenvolvimento socioeconómico e resiliência.

18. O PREDIN tem um orçamento avaliado em cerca de MZN 160,000,000,00 (cento e sessenta mil milhões de Meticais) (aproximadamente USD 2.000.000.000,00 (dois mil milhões de Dólares).

19. Os factores exógenos incluem o terrorismo e ligações com células extremistas da África Oriental e a confluência de diversos interesses económicos no Canal de Moçambique, relacionados não só com o controlo de um corredor energético, mas também de rotas ilegais de droga, pedras preciosas, madeira e marfim, incluindo de redes de comércio ilícito que já operavam na região antes do conflito.

20. Ao implementar esta abordagem, O PREDIN pretende responder a uma miríade de factores subjacentes à violência armada. Na dimensão endógena, os principais factores identificados incluem fenómenos de desigualdades socioeconómicas e de expectativas relacionadas com a exploração de recursos naturais, sobretudo entre a juventude local. Isto vem adicionar-se a factores de percepção de exclusão política, de participação limitada e de poucas oportunidades económicas, afectando em particular os jovens. Há uma percepção entre os jovens de que lhes falta a oportunidade de participar na tomada de decisões a nível comunitário, distrital e provincial de uma forma efectiva.

21. Além dos factores subjacentes à violência armada, existem os factores de resiliência a serem reforçados na implementação do PREDIN. Estes incluem uma actuação moderada de líderes religiosos, e a mediação, particularmente relevante para fazer face ao extremismo violento, as oportunidades criadas pela sociedade civil para criar espaços cívicos que permitam a manifestação pacífica, a defesa de interesses e a liberdade de expressão.

Pilares de Intervenção e Critérios de Priorização

22. Dado que as acções com potencial para a recuperação económica, a consolidação da Paz e a prevenção de conflitos são diversas, uma avaliação das prioridades das acções a serem desenvolvidas no âmbito do presente programa foi feita com base em critérios que respondem à sua visão e missão.

23. Nesse sentido, as prioridades identificadas resultam de avaliações sectoriais, bem como de consultas com a população e partes interessadas. Os resultados das avaliações foram em seguida priorizados, tendo em vista que o PREDIN visa identificar, dentre todas as necessidades das províncias em questão, as prioridades que permitam fazer face aos factores subjacentes do conflito, ao seu impacto imediato e reforçar a paz e o desenvolvimento sustentável, de uma forma visível num espaço de 5 anos. As questões transversais (género, direitos humanos, juventude, resiliência climática e segurança alimentar e nutricional) foram objecto de uma análise individualizada, da qual foram derivadas acções específicas, que foram incorporadas em cada um dos sectores, de forma a torná-las parte íntegra de cada pilar.

² Este programa resulta de um extenso trabalho analítico, com recurso a dados quantitativos e qualitativos, colectados através de (i) avaliações sectoriais (ii) análises do contexto e do conflito (iii) rondas de consultas com partes interessadas, incluindo comunidades das três províncias (iv) inquéritos de percepções, (v) imagens de satélite, (vi) discussões em grupos focais (vii) um modelo de equilíbrio geral computável e (ix) levantamento das instituições e partes interessadas governamentais e não-governamentais.

³ “Mulheres e Homens em Moçambique”, Instituto Nacional de Estatísticas (INE), 2017.

24. Adicionalmente, como detalhado no capítulo V, 50% dos beneficiários de cada intervenção deverão ser mulheres (e raparigas, quando aplicável) e as mulheres deverão estar devidamente representadas nas diferentes estruturas de supervisão e coordenação.

25. Os critérios utilizados para priorização são:

- (i) Que a actividade contribua de forma imediata e concreta para a consolidar da Paz e prevenir de conflitos nas províncias do Norte;
- (ii) Que a actividade contribua para reduzir os factores subjacentes do conflito, promover e consolidar a inclusão de diferentes grupos e estratos sociais nas províncias do Norte;
- (iii) Que a actividade reforce e legitime a presença do Estado e das instituições e alargar a boa governação e o espaço cívico;
- (iv) Que a actividade tenha em devida consideração as questões transversais;
- (v) Que a actividade seja realista e exequível (tendo em conta a situação de segurança, recursos humanos e financeiros) no espaço de tempo previsto.

26. As prioridades assim identificadas, reagrupam-se em três pilares, descritos abaixo. Os pilares, em conjunto, visam a inclusão política, social e económica da população. O impacto desejado somente pode ser atingido pela inter-conectividade entre os três pilares, que foi reconhecida durante o exercício de priorização e deverá ser objecto de atenção durante a implementação.

Pilar 1 - Restabelecimento e consolidação da paz e segurança

27. O Pilar 1 considera questões relacionadas com a consolidação da paz sustentável, a segurança e a coesão social e o acesso inclusivo à justiça, que são elementos essenciais à recuperação socioeconómica do Norte de Moçambique.

28. A necessidade de promover a unidade nacional é reconhecida no Programa Quinquenal do Governo (2020-2024) que dita que “A unidade Nacional é fundamental para o alcance da paz e reconciliação nacional, baseada no respeito pela diversidade ideológica e partidária, no diálogo, na tolerância, nas oportunidades para todos, na valorização da diversidade etnolinguística, religiosa e racial, e no contínuo cultivo da moçambicanidade”⁴.

29. Dessa maneira, as acções prioritárias desenvolvidas neste pilar estão relacionadas à necessidade de se desenvolver capacidades para a Paz, acesso à justiça, segurança comunitária e cooperação transfronteiriça para a Paz e desenvolvimento.

30. Algumas das recomendações, especialmente aquelas relacionadas ao estabelecimento de uma arquitectura da Paz, devem ser aplicadas a nível nacional para garantir que as intervenções locais sejam eficazes e sustentáveis e possam estabelecer os alicerces que previnam a eclosão de futuros conflitos.

31. O foco deste Pilar está no fortalecimento da resiliência das comunidades afectadas por conflitos, especialmente as populações mais vulneráveis das comunidades deslocadas e acolhedoras. Para tanto, é necessário o enfoque na promoção de capacidades para Paz, na promoção da Reconciliação e Coesão Social, na garantia do Acesso à Justiça, no respeito aos Direitos Humanos, no fortalecimento da segurança da comunidade e a resiliência, Paz e desenvolvimento das comunidades transfronteiriças.

Os objectivos estratégicos do Pilar 1 são:

P1.1 Reforçar a coesão social, com destaque para deslocados e comunidades de acolhimento

32. O conflito teve consequências devastadoras na vida e nos meios de subsistência da população das províncias do Norte, gerando ainda deslocamento de população – principalmente para centros urbanos. Este deslocamento provoca pressão na provisão de serviços, gerando tensões adicionais entre os deslocados e as comunidades de acolhimento. É, portanto, fundamental que se reforce a coesão social entre os diferentes grupos, assegurando uma pronta resposta às necessidades imediatas destes grupos, de forma a diminuir as tensões crescentes e prevenir conflitos secundários.

P1.2 Desenvolver as capacidades do Estado e comunidades para a consolidação da Paz e Reconciliação, através do diálogo participativo e de acções que contribuam para a prevenção do extremismo violento e radicalismo

33. A consolidação da Paz requer sistemas dedicados, bem como capacidades para diálogo e reconciliação, tanto nas comunidades quanto no Estado pois requer um engajamento contínuo e mútuo entre o Estado e o cidadão. O investimento no desenvolvimento de tais sistemas e capacidades, promovendo assim não só o diálogo como aumentando o espaço para manifestação civil pacífica, é também fundamental para a prevenção da radicalização e do extremismo violento, uma vez que os jovens, em particular, têm plataformas e oportunidades limitadas para veicular as suas necessidades e opiniões, o que contribui para a percepção de alienação.

P1.3 Apoiar a justiça inclusiva e segurança da comunidade

34. O acesso efectivo e inclusivo à justiça é crucial para fomentar inclusão, legitimidade do Estado e dar resposta às causas subjacentes da violência armada, pois fomenta a resolução pacífica de conflitos, bem como aumenta a confiança no Estado. Isto deve ainda ser acompanhado de mecanismos que assegurem a promoção pelo respeito aos direitos humanos e que permitam a correcção efectiva em casos de violação. O investimento nas capacidades das forças de segurança na área dos direitos humanos e a expansão do policiamento comunitário reforçarão a coesão social, o diálogo entre as comunidades e o Estado e a segurança das comunidades.

P1.4 Facilitar a cooperação transfronteiriça para o reforço da cidadania e negócios

35. Os laços históricos das comunidades fronteiriças antecedem as fronteiras nacionais. Estes laços, associados à fraca integração no desenvolvimento nacional, resultam em um isolamento destas comunidades. A sua resiliência é mais baseada nas relações transfronteiriças do que na integração em Moçambique. Por outro lado, a porosidade das fronteiras contribui para actividades ilícitas e insegurança. A cooperação transfronteiriça deve, portanto, promover a cidadania e o comércio, diminuindo assim o isolamento destas comunidades e, ao mesmo tempo, contribuir para fronteiras mais seguras.

Pilar 2 - Boa governação e incremento do espaço cívico

36. O Pilar 2 visa o fortalecimento da autoridade do Estado, através da promoção de governação inclusiva e acesso a serviços básicos, ao mesmo tempo dando apoio ao desenvolvimento

⁴ Programa Quinquenal do Governo 2020-2024, República de Moçambique, parágrafo 58, página 48.

habitacional e gestão de terras e recursos naturais, em reconhecimento do impacto que a limitada provisão de serviços públicos tem na presença do Estado e nas percepções de exclusão e marginalização, que são factores subjacentes do conflito.

37. As actividades sob este Pilar contribuirão para reforçar a capacidade e presença do governo a nível central e local, reforçando as estruturas e mecanismos de governação, transparência, prestação de contas e participação de cidadãos, bem como contribuir para a provisão de serviços mais equitativos e um melhor planeamento habitacional.

Os objectivos estratégicos do Pilar 2 são:

P2.1 Reforçar a governação inclusiva, com foco na participação cidadã, combate à corrupção, e redistribuição e transparência fiscal

38. A existência de mecanismos limitados de participação e inclusão na governação, falta de clareza quanto às competências e responsabilidades dos diferentes órgãos de governação e inconsistência na redistribuição e uso de recursos a nível local não são favoráveis ao fortalecimento da confiança entre o cidadão e o Estado. Tem-se, portanto, que fortalecer a participação, inclusão e transparência no uso de recursos fiscais, de forma a reforçar esta relação de confiança, bem como assegurar que os recursos públicos sejam usados em consonância com as prioridades e necessidades locais.

P2.2 Promover a gestão sustentável e participativa da terra e dos recursos naturais

39. Os recursos naturais, e principalmente a terra, são a principal fonte de subsistência da maior parte da população no Norte. O acesso desigual a estes recursos foi impactado pelos choques climáticos e exacerbado pelo conflito, com uma consequente diminuição do acesso a meios de subsistência e aumento da vulnerabilidade, o que também favoreceu o aumento da competição pelos escassos recursos disponíveis e contribui para o aumento da tensão entre grupos da população e maior volatilidade. É, portanto, necessário promover o acesso equitativo e sustentável a recursos naturais, de forma a diminuir os conflitos gerados pela competição para o uso destes recursos, preservar a biodiversidade e diminuir a degradação ambiental.

P 2.3 Promover a habitação social

40. O conflito acelerou a migração no Norte, contribuindo para assentamentos informais e não planeados de conglomerados populacionais, resultando em um deficit de infra-estruturas, distorções do mercado imobiliário e deficit de habitação adequada, contribuindo assim não só para um aumento da vulnerabilidade – em particular das populações deslocadas – como também uma deterioração da já baixa coesão social. Estas pressões devem ser aliviadas, através de apoio à habitação social, particularmente para jovens.

Pilar 3 Recuperação, Reconstrução e Desenvolvimento socioeconómico e resiliência

41. O Pilar 3 visa assegurar a recuperação das infra-estruturas sociais e económicas destruídas pelos terroristas e potenciar a actividade económica e a capacidade produtiva, especialmente das populações afectadas pela violência armada, enquanto motor de recuperação e crescimento, reconhecendo que o crescimento económico é essencial ao desenvolvimento.

42. A recuperação socioeconómica em comunidades afectadas pelo conflito está fortemente ligada à criação de meios de subsistência e à restauração económica. A recuperação económica exige que o sector privado, o comércio e as actividades financeiras se recuperem e requer intervenções tanto no sector formal quanto no sector informal, para apoiar o desenvolvimento de cadeias

de valor, o empreendedorismo jovem, e esquemas de promoção de emprego com foco nas mulheres e juventude, bem como a reconstrução de infra-estrutura de base.

Os objectivos estratégicos do Pilar 3 são:

P3.1 Assegurar o acesso inclusivo e justo a serviços públicos

43. É imperativo aumentar a resiliência da população do Norte de Moçambique através da promoção do acesso equitativo e sustentável a serviços públicos e fortalecimento da protecção social. Este conjunto de acções contribui para o aumento de desenvolvimento destas províncias, bem como para um aumento do papel do Estado como provedor de serviços públicos.

P3.2 Apoio à recuperação dos danos gerados pelo conflito nos meios de subsistência, especialmente nos sectores agrário, pesca e silvicultura

44. O conflito teve grande impacto económico nas populações vulneráveis ao impedir o seu acesso aos meios tradicionais de sustento, especialmente agricultura de subsistência, pesca e silvicultura. Por sua vez, a falta de meios tradicionais de subsistência eleva a vulnerabilidade dessas populações ao conflito, às redes ilícitas de comércio e ao uso insustentável do ambiente. Apoio ao retorno dessas populações a meios de subsistência seguros, sustentáveis e inclusivos é a chave para a prevenção de conflitos futuros e para mitigar tensões advindas do deslocamento e da insegurança.

P3.3 Fortalecer a contribuição das actividades extractivas à integração socioeconómica da população de Niassa, Cabo Delgado e Nampula, e promover sustentabilidade

45. A contribuição das actividades extractivas ao tecido socioeconómico do Norte foram, até agora, muito limitadas tanto na criação de empregos locais quanto na redistribuição dos recursos fiscais gerados.

46. Além disso, em alguns casos, o cumprimento das obrigações legais por parte das extractivistas é deficitário – o que contribui para a sensação de exploração e exclusão por parte das comunidades locais. Adicionalmente, a mineração artesanal, exercida principalmente pelos jovens, sofre de falta de assistência e regulamentação que promova o seu exercício de forma segura e lícita.

47. Todos esses aspectos deterioram as relações na região Norte e podem incitar ao conflito. Portanto, investir para uma melhor integração socioeconómica das diferentes actividades neste sector, bem como capacitar as comunidades para engajar com as empresas em pleno conhecimento de seus direitos é parte importante da prevenção de futuros conflitos. É também fundamental assegurar a canalização de recursos fiscais provenientes deste sector, como previsto na regulamentação aplicável.

P3.4 Promover a recuperação económica, através de apoio ao sector privado, incluindo a indústria do turismo, e recuperação e manutenção de infra-estrutura essencial

48. O sector privado da região Norte, que já apresentava vulnerabilidades em termos de capacidade e investimentos anteriormente ao conflito, sofreu com a destruição de infra-estruturas, o aumento do isolamento geográfico e a perda de capacidades humanas e financeiras. Apoiar o conteúdo local através do suporte a micro, pequena e média empresas, incluindo nas áreas de turismo e da engenharia civil, ajudará a recuperação e a criação de empregos, facilitará a mobilidade e a comunicação, especialmente em áreas marginalizadas. Estas acções também contribuirão para a diminuição das disparidades regionais de desenvolvimento.

P3.5 Contribuir para a inclusão económica, através de melhor acesso a serviços financeiros e desenvolvimento de capacidades

49. A vulnerabilidade e marginalização – especialmente de jovens e mulheres – impede-os de ter acesso a serviços financeiros, empregos formais e oportunidades de capacitação para o mercado de trabalho. Isso aumenta sua disposição para exercerem práticas ilícitas ou a serem recrutados por grupos insurgentes. Sua inclusão económica por meio de acesso a serviços financeiros, oportunidades de emprego e desenvolvimento de suas capacidades é uma forma de proporcionar impacto imediato e visível à população.

Articulação com outros Programas e Planos

50. A consolidação da Paz faz-se através da associação de intervenções que contribuam para diminuir os factores de vulnerabilidade, enfrentem as causas subjacentes da violência armada e promovam a inclusão social e económica com um processo de implementação que favoreça o diálogo e participação. Os mecanismos e processos de implementação e a coordenação entre diferentes iniciativas são, portanto, tão fundamentais para o objectivo do programa quanto para a implementação das prioridades identificadas.

51. Neste âmbito, o PREDIN tem duas funções complementares. Por um lado, identifica, em cada um dos seus três pilares, as acções prioritária para a recuperação económica e consolidação da paz na região do norte. Por outro lado, estabelece uma estrutura e um processo para a priorização e coordenação geral para as actividades a serem implementadas nesta região, nos domínios que cobre, no prazo de 5 anos.

52. Esta segunda função do PREDIN visa promover um uso mais eficiente dos recursos, assegurando que haja consistência e coordenação entre diferentes iniciativas, otimizando assim as sinergias entre estas iniciativas e potencializando o impacto global das mesmas. Esta função, visa ainda assegurar que todas as iniciativas sigam os princípios e a lógica de intervenção estabelecidas neste programa.

53. A resposta humanitária à situação na região do norte continuará a basear-se fundamentalmente na protecção e assistência e respeitando os princípios humanitários. No que respeita as actividades que tenham impacto a médio e longo prazo, principalmente aquelas que envolvem resiliência e reconstrução de serviços e infra-estruturas, a articulação com o PREDIN se fará a nível das províncias, através dos mecanismos descritos no capítulo IV.

54. Em reconhecimento da urgência das respostas aos impactos imediatos causados pela violência armada em Cabo Delgado, o Governo aprovou o Plano de Reconstrução da província. Este plano será implementado em articulação com o PREDIN também a nível da província de Cabo Delgado, e a ele se aplicarão os princípios, critérios e mecanismos aqui definidos.

55. Outras iniciativas já em curso deverão ser trazidas para articulação também a nível provincial. Iniciativas que ainda não estejam em fase de implementação deverão seguir os critérios de priorização do PREDIN, descrever como se articulam com este programa e ser apresentadas aos mecanismos de coordenação abaixo descritos.

56. As áreas de intervenção do PREDIN estão em alinhamento com as áreas prioritárias identificadas pela Estratégia Nacional de

Desenvolvimento de Moçambique (2015-2035), em actualização. O PREDIN preconiza ainda a coordenação e articulação institucional e alinhamento com iniciativas relevantes, de forma a garantir um uso mais eficiente de recursos e evitar duplicações⁵.

57. Um outro instrumento de referência para a materialização dos objetivos do PREDIN é o Plano de Gestão de Deslocados Internos de Cabo – Delgados (PGDICD).

Mecanismos para Operacionalização, Orçamento e Financiamento

4.1 Operacionalização do Programa

58. De forma a potencializar as sinergias entre as diferentes intervenções e entre pilares, a operacionalização do programa será feita através da selecção de áreas geográficas, nas quais uma massa crítica de intervenções prioritárias seja implementada concomitantemente. Esta abordagem permitirá um maior impacto agregado. As áreas geográficas em questão serão seleccionadas com base em critérios a serem definidos pelo governo.

59. A forma como as actividades são desenhadas é tão importante quanto os resultados que visam atingir. Os princípios a serem adoptados são os seguintes:

- (i) **Foco e participação dos jovens.** Sempre e tanto quanto possível no desenho, selecção e na implementação das actividades;
- (ii) **Uso de uma lente de inclusão de género.** Em alinhamento ou em seguimento das nas melhores práticas internacionais, 50% dos beneficiários de cada intervenção deverão ser mulheres e raparigas. A mulher deve estar devidamente representadas nas estruturas de supervisão e coordenação;
- (iii) **Inclusão e capacitação da população local.** Preferencialmente, a implementação das intervenções deverá favorecer a utilização de mão-de-obra local coberto (das comunidades das localidades e povoados) cobertos pela intervenção e dedicar recursos ao desenvolvimento das capacidades desse mesmo local. locais.

60. A supervisão e coordenação necessárias à implementação eficaz e coerente do PREDIN será feita a diferentes níveis. A arquitectura de supervisão e coordenação, que a seguir se desenvolve, tem em conta o uso de estruturas já existentes, bem como o que foi proposto em outros planos.

4.2 Quadro Institucional Para a Coordenação e Implementação do PREDIN

61. O elemento crucial deste plano de recuperação e consolidação da paz são os seus mecanismos e processos institucionais de implementação, coordenação e supervisão. Neste âmbito o PREDIN será implementada, coordenada e monitorada tendo em conta o contexto do país, as suas realidades políticas e institucionais, bem como os objectivos específicos do programa.

62. A supervisão e coordenação estratégicas serão feitas a nível central, entre o Conselho de Ministros e a plataforma de coordenação estabelecida com os parceiros de cooperação e desenvolvimento (*DCP – Development Cooperation Platform*)

63. A supervisão e coordenação técnicas do PREDIN serão feitas pela ADIN, com apoio dos parceiros da RPBA.

⁵ Ibid, páginas 29 e seguintes.

64. A coordenação operacional será feita através de duas plataformas:

- (i) a nível de cada província, através de uma plataforma estabelecida e co-liderada pelos Secretários de Estado e Governadores de cada província, e que conte com a participação dos parceiros de cooperação, de desenvolvimento, agências humanitárias e actores de segurança presentes na província. Esta plataforma será responsável pelo desenvolvimento dos planos de acção anuais para a província, bem como o monitoramento das actividades naquela província, apresentando os relatórios de implementação anuais à Comissão de Supervisão da ADIN;
- (ii) a nível regional, através de um Fórum Regional do Norte, que congregue os Governadores, Secretários de Estado das três províncias. Este fórum deverá assegurar que haja coerência e coordenação entre os planos provinciais, bem como identificar e explorar sinergias entre intervenções entre as províncias.

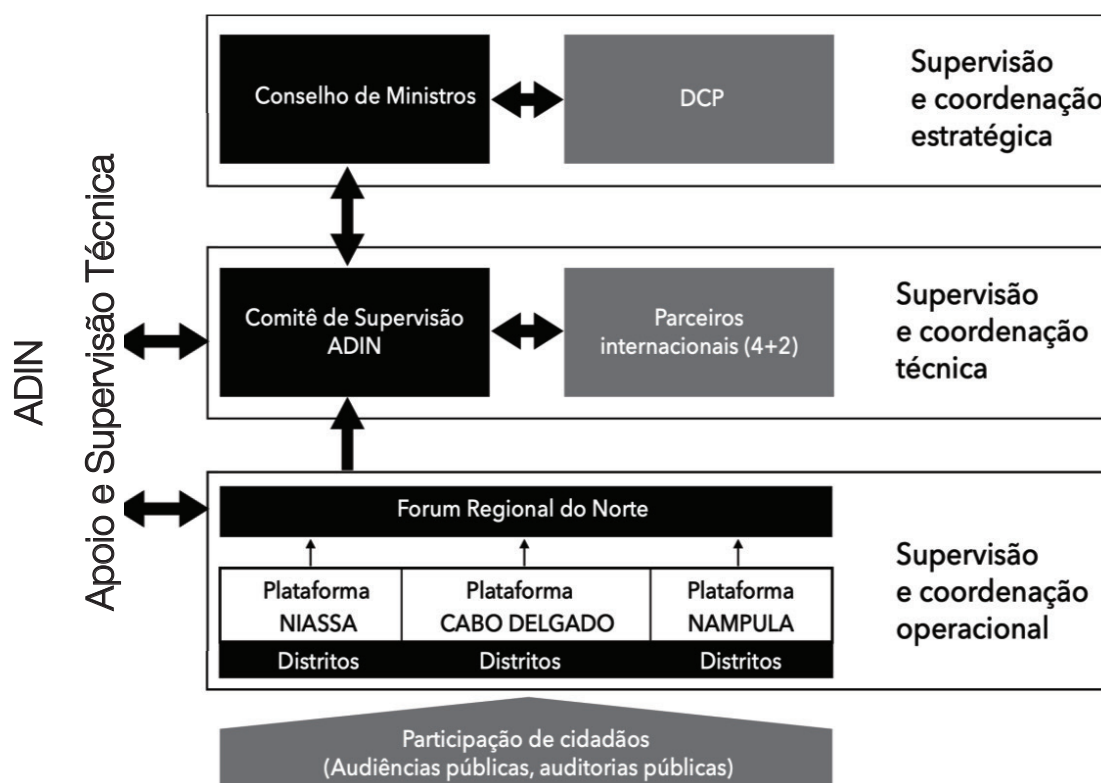
65. A ADIN será responsável pelo suporte técnico a todas estas plataformas de coordenação, e receberá assistência técnica para tal.

66. A participação das comunidades na elaboração dos planos de acção anuais e na monitoria da implementação dos referidos planos terá lugar através mecanismo próprios que incluem audiências públicas e uso de auditórios comunitários. As plataformas provinciais serão responsáveis por tais instrumentos, devendo assegurar que tenham lugar uma vez por ano e que facilitem a participação efectiva da população. Isto implica, a organização de reuniões a nível distrital, de forma a permitir a participação da população. . Estas plataformas serão ainda responsáveis por garantir que a população receba de antemão a informação necessária à sua participação em tais reuniões.

67. Comunicação: Será adoptada uma estratégia de comunicação que favoreça a participação efectiva dos públicos alvos do programa e da população em geral, em especial mulheres e jovens. Este programa de comunicação será desenvolvida pela ADIN e deverá prever formas regulares e efectivas de comunicação entre eles o uso de meios tradicionais de comunicação, e nas línguas nacionais.

68. Cada plataforma provincial deverá apresentar o seu plano para tais eventos à Comissão de Supervisão da ADIN, 1 mês após estar constituída.

Figura 13: Estrutura de coordenação



Orçamento e Financiamento

69. O Plano de Acção que acompanha este programa tem um valor total de MZN 157.461.535.747 (USD 2.491.479.996) e apresenta as prioridades por pilar e sector com o respectivo orçamento detalhado. Para cada sector, as intervenções estão organizadas em três componentes: políticas, reforço institucional e investimentos/operações. O orçamento foi estruturado com base no cenário de impacto a longo prazo⁶ e é dividido em três períodos temporais: (i) primeiro ano, (ii) segundo ano e (iii) anos 3 a 5.

70. Esta divisão temporal é fundamentada na experiência internacional que mostra que planos de reconstrução pós-conflito devem cobrir um tempo limitado – visando recolocar a região em questão na trilha para o crescimento socioeconómico clássico – no qual devam produzir um impacto visível e cumulativo.

Tais períodos também reconhecem as realidades operacionais, que demandam um período de preparação às actividades mais complexas e, portanto, uma projecção cautelosa das actividades que poderão ter lugar no primeiro ano, de forma a não gerar expectativas pouco realistas junto à população e ao mesmo tempo, identificação de acções visíveis e de impacto imediato, exequíveis no primeiro ano.

71. O financiamento do PREDIN será feito através de fundos provenientes do Orçamento do Estado, e de parceiros internacionais.

72. A figura 12 abaixo apresenta o orçamento agregado do PREDIN, por pilar, componente e período. A proposta de orçamento discutida com os vários intervenientes para cada pilar consta em anexo.

⁶ O cenário de impacto a longo prazo aqui mencionado é o cenário intermediário do documento de suporte: Impactos do Conflito.

Figura 12: Orçamento agregado, por Pilar (apresentado em mil USD e MZN milhões ⁷⁾)

	Ano 1		Ano 2		Anos 3-5		Total por Componente
	USD		USD		USD		
Pilar 1	Políticas	1 748 000	5 196 000	12 036 000	18 980 000		
	Reforço Institucional	3 386 000	4 100 000	10 240 000	17 726 000		
	Organização						
	Investimento e Operações	12 175 000	22 850 000	80 040 000	115 065 000		
	Sub-total	17 309 000	32 146 000	102 316 000	151 771 000		
Pilar 2	Políticas	38 083 000	39 960 000	112 302 000	190 345 000		
	Reforço Institucional	61 980 000	57 035 000	82 134 000	201 149 000		
	Organização						
	Investimento e Operações	129 760 000	181 027 000	312 960 000	623 693 000		
	Sub-total	229 823 000	278 022 000	507 396 000	1 015 187 000		
Pilar 3	Políticas	2 492 000	4 890 000	8 813 000	16 195 000		
	Reforço Institucional	6 723 000	13 295 000	26 100 000	46 118 000		
	Organização						
	Investimento e Operações	219 622 000	388 890 000	653 697 000	1 262 209 000		
	Sub-total	228 837 000	407 075 000	688 610 000	1 324 522 000		
TOTAL USD		475 969 000	717 243 000	1 298 322 000	2 491 480 000		
TOTAL MZN (1usd = 63.2 MT)		30 081 240 800	45 329 757 600	82 053 950 400	157 461 536 000		

⁷ Os valores de base são os expressos em dólares americanos. A taxa de câmbio utilizada para cálculo dos valores em MZN é a taxa de compra do dia 26 de Outubro de 2021 (1usd = 63.20 MZN), conforme boletim do mercado cambial n.º 143/21, Banco de Moçambique: https://www.bancomoc.mz/Files/TCMD/ZMCI213_27102021.pdf

Monitoria e Avaliação

73. A Monitoria e Avaliação das acções a serem implementadas no âmbito do presente programa deverá ser feita com base numa rigorosa observância dos princípios de transparência e responsabilidade, envolvendo todas as instituições com responsabilidade nas acções do PREDIN. Este processo deverá dar ao Governo, aos parceiros de cooperação e desenvolvimento, aos gestores, à sociedade civil e a todos os actores relevantes, os meios para demonstração dos resultados como parte da prestação de contas a todos os intervenientes.

74. A direcção da ADIN detém a responsabilidade primária pela monitoria e avaliação, devendo elaborar um Plano de Monitoria e Avaliação (M&A) detalhado do PREDIN.

75. O Plano de M&A do PREDIN deverá ser construído com base no quadro lógico do PREDIN em anexo. Este plano deve incluir uma matriz de resultados, com indicadores, linhas de base e fontes de informação, objectivos e definir a responsabilidade por cada objectivo. Tal matriz de resultados deverá ser finalizada nos 6 meses seguindo a aprovação deste programa.

76. Os relatórios de monitoria deverão ser elaborados pela ADIN e submetidos às tutelas para aprovação, e aos financiadores e instituições relevantes para validação.

77. Para monitorar o progresso com vista ao alcance do impacto e resultados, a componente de acompanhamento do Plano de M&A deverá identificar:

- (i) os indicadores;
- (ii) as definições dos indicadores;
- (iii) as fontes e métodos para recolha de dados;
- (iv) a frequência de recolha de dados;
- (v) a parte ou partes responsáveis;
- (vi) o cronograma e o formato para a ADIN receber os vários indicadores dos diferentes implementadores;
- (vii) o método pelo qual os dados reportados serão validados.

78. O Plano de M&A deverá apresentar a medição a ser feita aos resultados do PREDIN, usando dados quantitativos, objectivos e confiáveis (Indicadores). Cada indicador terá um *benchmark* que especificará o valor e o tempo esperado para se alcançar o resultado (Meta).

79. Adicionalmente, o Plano de M&A deverá estabelecer as directrizes para a recolha de dados e uma estrutura dos relatórios a serem elaborados. Para a recolha de dados, deverão ser usados métodos qualitativos e quantitativos.

80. A avaliação de impacto também será usada para determinar a efectividade do programa e das intervenções priorizadas. O Plano de M&A deverá ter em consideração quando as intervenções priorizadas têm potencial para mostrar seus benefícios e impactos. É previsível que algumas das intervenções priorizadas produzirão seus benefícios e impactos para além dos 5 anos de implementação do PREDIN.

81. Também como parte do processo de M&A e de forma a melhor capacitar o governo e a população à prevenção de conflitos, as bases para o desenvolvimento de um sistema de *early warning*, *early response* deverão ser estabelecidas, através do desenvolvimento de um processo piloto de monitoramento e verificação de factores de vulnerabilidades e resiliência para o Norte. Este sistema se apoiará nos factores identificados no PREDIN e será desenvolvido sob os auspícios do Instituto Nacional de Gestão de Desastres (INGD) em parceria com as comunidades.

Acções Preliminares à Operacionalização

82. Dentre as prioridades do PREDIN, a consolidação da Paz é primordial. É neste sentido que dentro da prerrogativa constitucional do Presidente da República e em conformidade com a lei, mostrando-se oportuno o Presidente da República poderá criar um órgão para paz e reconciliação nacional como um instrumento fundamental não só para dar resposta a algumas das causas subjacentes ao conflito como também, pelo seu âmbito nacional, para a prevenção de novos conflitos.

83. Abaixo identificam-se as tarefas imediatas a serem empreendidas, uma vez aprovado o PREDIN.

Tarefas imediatas

ENTRE O 1.º E 3.º MÊS APÓS A APROVAÇÃO

- (i) Estruturas básicas de Implementação Criadas;
- (ii) Os termos de referência dos diferentes fóruns e a órgãos de coordenação serão desenvolvidos e finalizados;
- (iii) O quadro de resultados, indicadores estratégicos e as linhas de base começarão a ser desenvolvidos para as 3 províncias;
- (iv) A estratégia de comunicação será desenvolvida;
- (v) O roteiro de disseminação do PREDIN entre parceiros de desenvolvimento será desenvolvido e implementado;
- (vi) As fontes de financiamento serão identificadas para os sectores dos pilares, incluindo o diálogo com o sector privado para a sua participação no financiamento do PREDIN;
- (vii) O alinhamento da ADIN com os órgãos de governação descentralizada e municípios será clarificado;
- (viii) Um diálogo inicial as comunidades e sociedade civil em particular jovens e mulheres, instituições governamentais e não governamentais, sobre os objectivos e mecanismos do PREDIN será organizado, para cada província a nível provincial e distrital;
- (ix) As plataformas de cada província serão estabelecidas e desenvolverão as suas propostas para os processos de audiências e auditoria públicas;
- (x) Actividades visíveis e de impacto para implementação nos primeiros 6 meses serão identificadas, para cada província.

ENTRE O 4.º E 6.º MÊS APÓS A APROVAÇÃO

- (i) Os planos de acção de cada província (para o primeiro ano) serão desenvolvidos;
- (ii) As actividades visíveis (quick wins) e de impacto serão implementadas;
- (iii) Produzidos indicadores de base para o quadro de M&A de cada província;
- (iv) A primeira reunião do Fórum Regional do Norte terá lugar;
- (v) De forma a garantir que estas tarefas imediatas sejam empreendidas, um **Secretariado Técnico** para a implementação do PREDIN será estabelecido.

ANEXOS - Orçamento por Pilar

Pilar 1 - Restabelecimento e consolidação da paz e segurança

1 - Capacidades de Prevenção		Pilar 1									
		\$	17,309,000	\$	32,146,000	\$	102,316,000	\$	151,771,000		
		\$	7,075,000	\$	17,596,000	\$	55,656,000	\$	80,327,000		
Políticas	Promover a reconciliação e a construção da Paz através de diálogo pemeenele com as comunidades	\$	900,000	\$	250,000	\$	1,000,000	\$	2,150,000		
	Rever quadros jurídicos que afetam a liberdade de expressão e de imprensa para alinhar em alinhamento aos direitos humanos	\$	120,000	\$	-	\$	-	\$	120,000		
	Promover a Implementação do Plano de Ação Nacional para as Mulheres, Paz e Segurança 2022-2026	\$	320,000	\$	4,276,000	\$	4,106,000	\$	8,702,000		
	Promover diálogos com líderes comunitários, religiosos e líderes de opinião para prevenir a Violência Baseada no Genero	\$	-	\$	240,000	\$	290,000	\$	530,000		
	Desenvolver um Plano de Ação Nacional para a Juventude, Paz e Segurança	\$	100,000	\$	-	\$	5,000,000	\$	5,100,000		
	TOTAL	\$	1,440,000	\$	4,766,000	\$	10,396,000	\$	16,602,000		
Reforço Institucional / Organização	Engajar os projectos de grande dimensão com as comunidades locais em diálogos como forma de prevenção e mitigação de conflitos	\$	20,000	\$	20,000	\$	20,000	\$	60,000		
	Desenvolver sistema de monitoramento de vulnerabilidades e resiliência	\$	750,000	\$	750,000	\$	1,500,000	\$	3,000,000		
	Reforçar a capacidade institucional no sector publico, para a prevenção de conflitos, coesão social, diálogo, assuntos da juventude e genero, bem como liberdade de expressao e de imprensa.	\$	350,000	\$	500,000	\$	3,300,000	\$	4,150,000		
	TOTAL	\$	1,120,000	\$	1,270,000	\$	4,820,000	\$	7,210,000		
Investimento e Operações	Criar plataformas de dialogo e reconciliacao e partes interessadas a nivel central e do norte de Mocambique e assegurar o seu funcionamento	\$	700,000	\$	950,000	\$	10,000,000	\$	11,650,000		
	Promover programas para fortalecer a coesão social direcionada aos deslocados internos e comunidades de acolhimento	\$	500,000	\$	4,000,000	\$	4,000,000	\$	8,500,000		
	Adotar planos de ação a nível provincial sobre Direitos Humanos e protecção para a região Norte que estabeleça dialogo com intervenientes da sociedade civil	\$	345,000	\$	890,000	\$	1,160,000	\$	2,395,000		
	Apoiar a capacidade dos meios de comunicação social (rádio, televisão e imprensa escrita) em matéria de jornalismo de investigação, verificação de factos, a nível local, provincial e central.	\$	320,000	\$	320,000	\$	2,480,000	\$	3,120,000		
	Criacao de fundo catalitico para apoiar a capacidade das organizações locais da sociedade civil do Norte e a implementação dos seus projecto, incluindo programas de esporte e cultura.	\$	1,250,000	\$	3,000,000	\$	12,000,000	\$	16,250,000		
	Rever os mecanismos de constituição dos conselhos consultivos de modo a torna-los mais representativos	\$	100,000	\$	-	\$	-	\$	100,000		
	Apoiar a investigação, ensino superior, e criar currículo de educacao e programas de construçao da paz e prevençao de conflitos	\$	100,000	\$	200,000	\$	2,800,000	\$	3,100,000		
Implementar a desradicalizacao de insurgentes e apoiar a reintegracao social e economica		\$	1,200,000	\$	2,200,000	\$	8,000,000	\$	11,400,000		
TOTAL		\$	4,515,000	\$	11,560,000	\$	40,440,000	\$	56,515,000		

2 - Acesso à Justiça e Estado de Direito

	Ano 1	Ano 2	Anos 3 - 5	Total
Revisão do quadro jurídico relativo ao acesso ao apoio judiciário, ao Código dos Custos Judiciais e aos critérios para a isenção das custas judiciais	73 000	100 000	400 000	573 000
Divulgar a Nova Lei que regulará os tribunais comunitários	35 000	80 000	240 000	355 000
Desenvolver plano de acção para integrar nos instrumentos jurídicos nacionais as obrigações de direitos humanos derivadas de convenções internacionais e regionais ratificados por Moçambique	100 000	100 000	400 000	600 000
SUB - TOTAL	208 000	280 000	1 040 000	1 528 000
Reforçar a capacidade técnica e a experiência dos defensores públicos para prestar apoio judiciário, incluindo em casos sensíveis, na região Norte	156 000	120 000	480 000	756 000
Fornecer formação ao SERNIC, procuradores e juizes sobre matérias de tráfico de droga, tráfico de pessoas (especialmente mulheres e crianças) e questões ambientais e de recursos minerais	100 000	200 000	200 000	500 000
Reforçar a capacidade e a formação do SERNAP, incluindo sobre as normas de direitos humanos, nas prisões da região Norte	80 000	80 000	320 000	480 000
Criar condições para a habilitação de penas alternativas nomeadamente para mulheres e jovens detidos no contexto do conflito no Norte de Moçambique	30 000	30 000	120 000	180 000
Criar centros de atendimento único para as vítimas de VBG em zonas afetadas por conflitos, incluindo diversos serviços e assistência às vítimas (por exemplo, assistência médica, apoio judiciário)	900 000	50 000	200 000	1 150 000
Reforçar a capacidade de investigação, do Ministério Público e do tribunal para lidar com as denúncias de Violência Baseada no Género no âmbito do conflito (integrar a linha do SERNIC e adicionar o tráfico)	50 000	150 000	600 000	800 000
SUB - TOTAL	1 316 000	630 000	1 920 000	3 866 000
Reforçar a capacidade técnica e operacional do escritório do CNDH no Norte	445 000	1 295 000	3 380 000	5 120 000
Expandir a cobertura dos serviços de justiça, incluindo clínicas jurídicas e tribunais móveis e acesso à justiça por parte das comunidades locais	1 905 000	1 305 000	4 905 000	8 115 000
Apoiar a institucionalização e o funcionamento do Grupo de Trabalho Interministerial no âmbito do Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos	-	120 000	480 000	600 000
SUB - TOTAL	2 350 000	2 720 000	8 765 000	13 835 000
TOTAL	3 874 000	3 630 000	11 725 000	19 229 000

Políticas

Reforço Institucional / Organização

Investimento e Operações

3 - Policiamento & Segurança Comunitária					
	Ano 1	Ano 2	Anos 3 - 5	Total	
Políticas	Apoio à institucionalização e formalização do policiamento comunitário				
	100 000	150 000	600 000	850 000	
	SUB - TOTAL				850 000
Reforço Institucional / Organização	Reforçar os procedimentos, supervisão e mecanismos de responsabilização da FDS				
	350 000	1 300 000	1 600 000	3 250 000	
	SUB - TOTAL				3 250 000
Investimento e Operações	Apoiar a capacidade da FDS para estabelecer diálogos significativos com as comunidades sobre o seu trabalho				
	116 000	200 000	600 000	916 000	
	Apoiar a capacidade técnica das academias da FDS para dar formação, especialmente em direitos humanos e direito humanitário				
	1 644 000	1 590 000	7 800 000	11 034 000	
	Construir ou reparar infraestruturas policiais na região Norte				
SUB - TOTAL				10 800 000	18 000 000
SUB - TOTAL				5 360 000	19 200 000
TOTAL				5 810 000	21 400 000
TOTAL				6 840 000	34 050 000

4 - Cooperação para o Desenvolvimento Transfronteiriço						
Políticas		Ano 1	Ano 2	Anos 3 - 5	Total	
Reforço Institucional / Organização		SUB - TOTAL				
	Apoiar a capacidade do Instituto Nacional de Fronteiras para realizar estudos transfronteiriços e exercícios de sensibilização com as autoridades fronteiriças e as comunidades locais	100 000	100 000	200 000	400 000	
	Desenvolver capacidades das autoridades fronteiriças para a gestão de identidade, documentos de segurança e detecção de fraude documental, Gestão Humanitária das Fronteiras, e Protecção de migrantes vulneráveis.	200 000	500 000	800 000	1 500 000	
	Criação de quadro de monitorização transfronteiriço em Alerta Precoce e Resposta Precoce nas regiões fronteiriças	300 000	300 000	900 000	1 500 000	
		600 000	900 000	1 900 000	3 400 000	
Investimento e Operações		SUB - TOTAL				
	Avaliação das infraestruturas, capacidades e necessidades de recursos das autoridades fronteiriças e concepção de um quadro para a gestão integrada das fronteiras. O reforço das capacidades das autoridades fronteiriças deve ser adaptado e custeado com base na avaliação das necessidades.	200 000	200 000	1 200 000	1 600 000	
	Avaliação dos dados e lacunas existentes no que diz respeito às populações fronteiriças e à governação fronteiriça.					
	Avaliar estudos anteriores sobre populações fronteiriças realizados pelo IMAF e apoiar a actualização dos estudos existentes, incluindo a forma de apoiar o comércio geral e o comércio na fronteira.	500 000	200 000	900 000	1 600 000	
	Financiar a implementação do Plano de Acção resultante do estudo.					
	Criar espaços de diálogo transfronteiriços para as autoridades locais e para o governo. Explorar opções para uma plataforma consultiva regional para o envolvimento político e o diálogo sobre a paz, onexo clima/segurança, incluindo questões transfronteiriças, com base em instrumentos regionais AU e SADC.	500 000	500 000	1 000 000	2 000 000	
	Aumentar a capacidade de emissão e distribuição de bilhetes de identidade e outros documentos nos distritos fronteiriços.	300 000	1 000 000	3 300 000	4 600 000	
	Fundo catalítico para apoiar projectos comunitários transfronteiriços com oportunidades de subsistência e com ênfase em jovens e mulheres.	500 000	2 000 000	4 000 000	6 500 000	
	Investir em infraestruturas e instituições transfronteiriças (postos fronteiriços, pessoal com formação em gestão de fronteiras, sensibilidade cultural e de conflitos, conformidade com os direitos humanos).	300 000	2 000 000	10 000 000	12 300 000	
		2 300 000	5 900 000	20 400 000	28 600 000	
TOTAL		2 900 000	6 800 000	22 300 000	32 000 000	

Pilar 2 – Boa governação e incremento do espaço cívico

5 - Água e Saneamento		Ano 1	Ano 2	Anos 3 - 5	Total
Políticas	Descentralização: Desenvolvimento da estratégia de financiamento e mecanismo de planeamento e investimento a nível local na Água, Saneamento e Higiene (descentralização fiscal)	-	200 000	300 000	500 000
	Prestação de contas: Definir um código de governação corporativa e regulamentar para os operadores e instituições públicas de água	-	150 000	-	150 000
	Gestão delegada: Desenvolvimento de Quadro de Gestão para zonas rurais direccionadas às intervenções no Norte	-	150 000	150 000	300 000
	Monitorização da Implementação de Políticas sobre Água, Saneamento, e Higiene na Região Norte	50 000	50 000	150 000	250 000
	SUB - TOTAL	50 000	550 000	600 000	1 200 000
Reforço Institucional / Organização	Capacitação da DPOP/DAS, AIAS & SDPI para melhor planeamento, monitorização e implementação de atividades rurais de água e saneamento (formação e equipamento do pessoal)	192 500	192 500	577 500	962 500
	Reforço do Sector Privado Local: Capacitação e programa de assistência técnica para prestadores de serviços e operadores	125 000	125 000	375 000	625 000
	Organizações da Sociedade Civil: Criar e formar grupos de monitorização da comunidade local e Organizações da Sociedade Civil para avaliar o desempenho da prestação de serviços	120 000	120 000	360 000	600 000
	Sistema Nacional de Informação de Água e Saneamento: funcionalidades alargadas para melhorar o planeamento, monitorização e resposta rápida às necessidades de emergência em todos os subsectoriais	200 000	100 000	-	300 000
	SUB - TOTAL	637 500	537 500	1 312 500	2 487 500
Investimento e Operações	Construção de 4418 pontos de água cada uma servindo 300 pessoas	8 565 000	7 137 500	12 847 500	28 550 000
	Construção de 68 sistemas de abastecimento de água rurais (cada um servindo 5000 pessoas)	9 900 000	8 250 000	14 850 000	33 000 000
	Mobilização comunitária para a criação de comités/mecanismos de gestão da água para as fontes e sistemas de água	454 650	378 875	681 975	1 515 500
	Mobilização comunitária para o saneamento e mudança de comportamento relacionado com a higiene para o ODF e saneamento melhorado	1 680 840	1 400 700	2 521 260	5 602 800
	Incentivos e subsídios inteligentes para construção de latrinas domésticas e melhoria em condições sanitárias	1 050 420	875 350	1 575 630	3 501 400
	Latrinas adaptadas para pessoas com deficiência	100 000	300 000	1 500 000	1 900 000
	Apoio para artesãos locais e empresários de saneamento para fornecimento de materiais e prestação de serviços	68 400	57 000	102 600	228 000
	Extensão do sistema de abastecimento de água Pemba-Metuge para zonas de reassentamento de deslocados	6 550 700	6 550 700	-	13 101 400
	Extensão do sistema de abastecimento de água de Montepuez	1 000 000	1 000 000	-	2 000 000
	Reabilitação/construção da nova Barragem de Nampula (Meluli)	5 000 000	20 000 000	30 000 000	55 000 000
	Conclusão da reabilitação e expansão da Barragem de Locumé (em Lichinga)	2 000 000	5 500 000	-	7 500 000
	Construção do sistema de abastecimento de água (Ibo, Macomia e Quissanga)	-	-	7 500 000	7 500 000
	Reabilitação do Sistema de Abastecimento de Água de Mocimboa da Praia	300 000	1 500 000	200 000	2 000 000
	Reabilitação e expansão do Sistema de Abastecimento de Água de Palma, Montepuez, Meluco, Muilumbue, Nangade, Macomia, Namuno, Chiure e Angoche	-	-	22 500 000	22 500 000
	Investimento na gestão de lamas fecais (equipamentos, estações de transferência e camas de secagem) para Pemba-Metuge	3 200 000	3 200 000	-	6 400 000
	Incentivos e subsídios inteligentes para a melhoria do saneamento das famílias	3 000 000	2 500 000	4 500 000	10 000 000
	SUB - TOTAL	42 870 010	58 650 125	98 778 965	200 299 100
TOTAL		43 557 510	59 737 625	100 691 465	203 986 600

6 - Saúde	Ano 1	Ano 2	Anos 3 - 5	Total
Políticas	Clarificar os mandatos para uma governação local mais eficaz e um fluxo de recursos de primeira linha no sector da saúde	70 000	-	70 000
	Coordenação com parceiros, sociedade civil e outras instituições governamentais	50 000	150 000	250 000
	Realizar inquéritos de saúde com regularidade	130 000	30 000	200 000
	Responsabilização social - estabelecimento e manutenção de sistemas funcionais de reparação e monitorização de queixas; envolvimento da comunidade para a melhoria da qualidade de serviços	370 000	370 000	1 670 000
	SUB - TOTAL	620 000	450 000	2 190 000
Reforço Institucional / Organização	Expansão das Redes de Referência e reabilitação de Infraestruturas de Saúde; Fortalecer a cadeia de fornecimento de medicamentos e bens essenciais até à última milha e fortalecimento dos Recursos Humanos	21 270 000	9 515 000	39 081 000
	Expansão de serviços direccionados para satisfazer necessidades críticas: Pacotes de Intervenção Nutricional; Implementação dos Serviços de Saúde Sexual e Reprodutiva, em particular para adolescentes; Violência baseada no género (VBG) e serviços para vítimas de exploração e abuso sexual; Serviços de apoio a saúde mental; Apoiar a implementação de mecanismos para preparação em casos de emergência.	15 153 578	15 153 578	75 587 892
	SUB - TOTAL	36 423 578	24 668 578	114 668 892
Investimento e Operações	Apoio psico-social a população afectada pela violência incluindo deslocados, retornados e comunidades acolhedoras	480 000	480 000	2 400 000
	Assistência alimentar suplementar para mães parturientes nas comunidades	500 000	500 000	2 500 000
	Criação da oferta e promoção da saúde, incluindo assistência médica e medicamentosa à população mais vulnerável.	4 650 000	4 650 000	23 250 000
	Reforço do sistema de saúde comunitário	14 000 000	14 000 000	70 000 000
	SUB - TOTAL	19 630 000	19 630 000	98 150 000
TOTAL		56 673 578	44 748 578	215 008 892

7 - Educação	Ano 1	Ano 2	Anos 3 - 5	Total	
Políticas	Aumento da equidade regional nos gastos com a educação nas províncias de Moçambique	34 537 315	34 537 315	103 611 945	172 686 576
	Abordar as principais lacunas de informação no sector	820 000	320 000	960 000	2 100 000
	Elaborar e implementar políticas de educação para a paz	200 000	400 000	300 000	900 000
	SUB - TOTAL	35 557 315	35 257 315	104 871 945	175 686 576
Reforço Institucional / Organização	Reforçar os mecanismos de coordenação e a capacidade de recursos humanos	660 000	-	-	660 000
	Fortalecer a capacidade de recursos humanos	400 000	-	-	400 000
	Reorientar as despesas dos parceiros públicos e de desenvolvimento para aumentar a previsibilidade e a equidade regional nas despesas de educação	400 000	100 000	-	500 000
	SUB - TOTAL	1 460 000	100 000	-	1 560 000
Investimento e Operações	Estabelecer e implementar um plano para actualizar e construir novas infra-estruturas escolares com base na informação do censo escolar	3 825 000	4 500 000	13 500 000	21 825 000
	Reforçar os esforços para atrair crianças de volta à escola primária	2 416 667	2 416 667	7 250 000	12 083 333
	Criar incentivos para atrair mais professores para a região norte, em particular mulheres	1 131 200	1 031 200	3 093 600	5 256 000
	Expandir programas de competências (ensino e aprendizagem)	300 000	-	18 000 000	18 300 000
	Expandir o apoio sócio-emocional/saúde mental aos professores	2 000 000	1 500 000	4 500 000	8 000 000
	Alimentação Escolar	12 000 000	12 000 000	12 000 000	36 000 000
	Introduzir no currículo primário e secundário programas de Educação para a Paz, valores e princípios éticos	200 000	400 000	300 000	900 000
	SUB - TOTAL	21 872 867	21 847 867	58 643 600	102 364 333
	TOTAL	58 890 182	57 205 182	163 515 545	279 610 909

8 - Proteção Social e Segurança Alimentar

	Ano 1	Ano 2	Anos 3 - 5	Total
Políticas				
Desenvolvimento de uma política de afectação das receitas da instalação de GNL às prioridades de desenvolvimento para apoiar a assistência social, bem como melhores oportunidades económicas e perspectivas de emprego	75 000	75 000	50 000	200 000
SUB - TOTAL	75 000	75 000	50 000	200 000
Reforço Institucional / Organização				
Reforço da capacidade de execução do sector a todos os níveis (Ministério do Género e Acção Social / Instituto Nacional de Acção Social)	1 000 000	1 413 481	-	2 413 481
Reforço da coordenação entre o Governo e os parceiros de cooperação e desenvolvimento	220 000	220 000	660 000	1 100 000
SUB - TOTAL	1 220 000	1 633 481	660 000	3 513 481
Investimento e Operações				
Reforçar os instrumentos e processos de identificação e registo para identificar e capturar adequadamente as informações das famílias deslocadas/de acolhimento, incluindo a construção da ligação entre os sistemas humanitários e de protecção social	100 000	100 000	300 000	500 000
Reforçar os mecanismos de pagamento através de meios electrónicos	-	921 096	198 659	1 119 754
Reforçar o papel da sociedade civil na abertura de espaços para a contestação e para a advocacia	-	444 038	-	444 038
Expandir o "Programa de Apoio Social Produtiva sensível a conflitos" com o reforço do conteúdo de desenvolvimento orientado para a comunidade	-	10 312 402	-	10 312 402
Programa de Apoio Social Directo para população afetada por conflitos	-	18 415 003	-	18 415 003
Expansão sustentável de programas regulares críticos com estratégias claras de entrada e saída (Bolsa de Crianças)	-	324 020	324 020	648 041
Workshops complementares de beneficiários com conteúdo adequado (por exemplo, nutrição, água, saneamento, Higiene, prevenção de Violência Baseada no Género, educação financeira básica)	21 000	21 000	42 000	84 000
Gestão individualizada de casos para apoio psico-social a beneficiários	3 000 000	3 000 000	9 000 000	15 000 000
SUB - TOTAL	3 121 000	33 537 559	9 864 679	46 523 238
TOTAL	4 416 000	35 246 040	10 574 679	50 236 719

10- Gestão de Terras e Recursos Naturais

	Ano 1	Ano 2	Anos 3 - 5	Total
Estudo de campo sobre posse e gestão de terra no Norte	50 000	200 000	-	250 000
Apoio ao Fórum Regional de Terras do Norte	20 000	20 000	60 000	100 000
Implementação do Sistema de Gestão de Terras (SIGIT) para melhorarem a eficiência, transparência e responsabilidade na gestão de terras (tornar público o cadastro de terras), juntamente com a integração de cadastros de terra (físicos)	500 000	2 500 000	5 000 000	8 000 000
Rever os planos de adaptação climática locais existentes e proceder à sua disseminação	156 000	338 000	-	494 000
Integrar prioridades do Plano e Estratégia Nacional de Adaptação e Mitigação do Clima e Contribuições Nacionais Determinadas nos planos de desenvolvimento do Norte	200 000	200 000	-	400 000
Disseminação do novo regulamento de conservação	50 000	-	-	50 000
Divulgação da nova lei de florestas nas províncias do Norte	20 000	20 000	-	40 000
	996 000	3 278 000	5 060 000	9 334 000
	SUB - TOTAL			
Campanha de informação pública para DelCom e LTR	100 000	200 000	200 000	500 000
Formação de paralegais de organizações da sociedade civil	50 000	100 000	100 000	250 000
Prestação de serviços de paralegais às comunidades durante DelCom e LTR	100 000	200 000	200 000	500 000
Delimitação e Gestão de Terras Comunitárias (DelCom) e atribuição massiva de DUATs (LTR) no Norte, em particular para pessoas vulneráveis, mulheres e jovens	1 300 000	9 000 000	18 000 000	28 300 000
Promover a utilização da terra e o planeamento territorial em curso com prioridade nas zonas de deslocados internos	-	750 000	1 950 000	2 700 000
Formação e capacitação (cadastro, sistema de informação geográfica, gestão de terras, monitoria e avaliação, controle de qualidade)	50 000	150 000	300 000	500 000
Apoio na elaboração de planos de desenvolvimento territorial provincial e planos de uso de terra distrital nas províncias do Norte	1 700 000	4 500 000	4 500 000	10 700 000
Divulgação de boas práticas de gestão territorial nas comunidades urbanas (reprodução de panfletos, cartazes, e manuais de técnicas básicas)	50 000	50 000	150 000	250 000
Realização de acções de capacitação em termos de ordenamento do território a nível dos municípios, vilas e aglomerados rurais	70 000	70 000	210 000	350 000
Gestão de terras comunitárias	25 000	25 000	75 000	125 000
Representação legal das comunidades locais	25 000	50 000	150 000	225 000
Desenvolver Planos de Adaptação Local em 37 distritos na Região Norte	-	250 000	750 000	1 000 000
Ações para garantir a Monitorização, Vigilância e Protecção das áreas de conservação	457 500	285 000	-	742 500
Estabelecimento de co-gestão nas Áreas de Conservação	40 000	40 000	-	80 000
Fortalecer Unidades de Gestão Florestal (concurso, contratação e treinamento de gestores, inspectores e pessoal de apoio)	246 500	460 000	-	706 500
Formação comunitária e estabelecimento de comités de gestão de recursos florestais	20 000	20 000	-	40 000
Divulgação do potencial das áreas florestais	20 000	20 000	-	40 000
Elaborar estudos sobre alternativas sustentáveis à utilização de biomassa lenhosa	250 000	250 000	-	500 000
Implementar sistemas de Informação Florestal no Norte (ITCs)	120 000	-	-	120 000
Conceber e Implementar programa de reforestamento de plantas nativas e não-nativas (espécies florestais de uso múltiplo: sombra/fixação de azoto/forragem)	3 000 000	6 000 000	-	9 000 000
Melhorar a recolha de dados do sector de pescas	1 365 000	1 125 000	-	2 490 000
Monitorização, Controle e Vigilância das Pescas	1 650 000	5 200 000	-	6 850 000
	10 639 000	28 745 000	26 585 000	65 969 000
	SUB - TOTAL			
Apoio à criação dos Serviços Cadastrais nos Serviços Provinciais do Ambiente (SPA)	100 000	500 000	500 000	1 100 000
Implementação dos planos locais de adaptação às mudanças climáticas nos distritos onde não existam.	500 000	3 000 000	3 000 000	6 500 000
Apoio à elaboração de planos de negócios comunitários de produtos florestais não madeireiros	20 000	20 000	-	40 000
Melhorar a capacidade de Gestão das áreas de conservação	120 000	250 000	-	370 000
Promover soluções climáticas para a conservação da água e da biodiversidade	45 000	180 000	45 000	270 000
Modernizar a indústria florestal para processamento e diversificação de produtos florestais, redução das emissões de desmatamento e degradação florestal	120 000	-	-	120 000
Restabelecimento da unidade de gestão florestal (conservação zona tampão do Parque Nacional das Quirimbas)	150 000	-	-	150 000
Financiar o programa de redução de emissões	10 000 000	5 000 000	-	15 000 000
Promoção da Gestão Comunitária das Pescas	1 800 000	5 400 000	-	7 200 000
Implementação do Plano Director de Infraestruturas e insumos de Pesca e Aquicultura, desenvolvimento da cadeia de valor e fornecimento de insumos	5 000 000	5 000 000	15 000 000	25 000 000
Implementação da Estratégia e Plano de Acção de Mangais	1 200 000	3 600 000	-	4 800 000
Reforçar a Investigação Marinha e de Pescas	500 000	1 500 000	-	2 000 000
	19 555 000	24 450 000	18 545 000	62 550 000
	SUB - TOTAL			
	31 190 000	56 473 000	50 190 000	137 853 000
	TOTAL			

Investimento e Operações

11 - Habitação Social	Ano 1	Ano 2	Anos 3 - 5	Total
Atualizar a Estratégia Nacional e o Plano de Ação para assentamentos informais	25 000	25 000	-	50 000
Promover a formulação de uma Estratégia específica de Financiamento da Habitação, incluindo gerar e partilhar mais informações e dados sobre os mercados imobiliário e financeiro da habitação	25 000	25 000	-	50 000
Promover a criação de Zonas de Desenvolvimento Social, onde o desenvolvimento da habitação seja promovido através de parcerias público-privadas, com quota social para as famílias de baixos rendimentos a serem subsidiadas pelo investimento global. Isto deve ser feito juntamente com a introdução de mecanismos locais de promoção de habitações subsidiadas para categorias vulneráveis, incluindo deslocados	300 000	300 000	600 000	1 200 000
SUB - TOTAL	350 000	350 000	600 000	1 300 000
Reforço Institucional / Organização				
Apoiar o desenvolvimento de regimes alternativos de financiamento à habitação, baseados em práticas informais como a Xitiques, para preencher a lacuna dos regimes formais de crédito, muitas vezes excluindo a maioria das populações vulneráveis. Isto deve ser feito através do envolvimento da organização de base comunitária	600 000	600 000	-	1 200 000
SUB - TOTAL	600 000	600 000	-	1 200 000
Investimento e Operações				
Assistência técnica nas zonas urbanas para apoiar deslocados internos e famílias de acolhimento para a construção de habitação resilientes com materiais locais.	1 800 000	-	-	1 800 000
Financiamento de kits de construção de casas para população de deslocados internos e população vulnerável com destaque para mulheres e jovens.	19 011 335	19 011 335	57 034 005	95 056 675
SUB - TOTAL	20 811 335	19 011 335	57 034 005	96 856 675
TOTAL	21 761 335	19 961 335	57 634 005	99 356 675

Pilar 3 – Recuperação, Reconstrução e Desenvolvimento socioeconómico e resiliência

12 - Agricultura e Meios de subsistência rurais				
Políticas	Reforço Institucional / Organização			
	Ano 1	Ano 2	Anos 3 - 5	Total
Georreferenciar e/ou atualizar áreas de produção agrícola e pecuária e respectiva atribuição de títulos de Direito de Uso e Aproveitamento da Terra (DUATs) Criar e aprovar modelo simplificado de parcerias publico-privada para a gestão de regadios, infraestruturas de armazenamento, docas, infraestrutura pecuárias de abate e de manejo sanitário.	1 125 000	2 250 000	6 750 000	10 125 000
	37 500	75 000	225 000	337 500
	1 162 500	2 325 000	6 975 000	10 462 500
SUB - TOTAL				
Fortalecimento institucional do serviço distrital de actividades económicas para melhorar a eficiência da prestação de serviços. Desenvolver sistema eletrónico de informação e higiêntosanitaria e biossegurança agrária e pesqueira e capacitar os seus utilizadores. Estabelecer e operacionalizar um sistema integrado de emissão de Certificado de Qualidade dentro dos padrões definidos. Fortalecer e colocar o sistema de informação e inteligência de mercado e de aviso prévio junto da comunidade produtora. Materiais e equipamentos de trabalho para pesca Apoio ao estabelecimento e capacitação de organizações comunitárias de pescas	3 000 000	3 000 000	9 000 000	15 000 000
	75 000	150 000	450 000	675 000
	62 500	125 000	375 000	562 500
Fortalecer e colocar o sistema de informação e inteligência de mercado e de aviso prévio junto da comunidade produtora. Materiais e equipamentos de trabalho para pesca Apoio ao estabelecimento e capacitação de organizações comunitárias de pescas	37 500	75 000	225 000	337 500
	550 000	2 000 000	900 000	3 450 000
	120 000	-	-	120 000
SUB - TOTAL				
Reabilitação e ampliação dos Institutos Médios de Agricultura no Norte Estabelecimento e equipamento de unidades agrícolas experimentais nas Escolas e Faculdades de Média Agricultura Formação de formadores no ensino de habilidades agrícolas Treinamento de jovens do 12º ano e agricultores rurais em habilidades de gestão de agricultura e pecuária Treinamento de extensionistas agrícolas em habilidades de agricultura de conservação, criação de gado, gestão de campos agrícolas e habilidades de comunicação	150 000	225 000	225 000	600 000
	250 000	375 000	375 000	1 000 000
	100 000	200 000	200 000	500 000
Fornecimento de Kits de irrigação Financiamento da prestação de serviços de preparação do solo para a lavoura e semi-mecanização Promover a adopção de Agricultura Climática Inteligente Promover infraestruturas à prova de choques do climáticos (a nível agrícola e não agrícola) Acesso a subsídios para instalação de campos de produção para jovens recém-formados do Ensino Médio e Superior Agropecuário; acesso à terra, água, energia e mercados	450 000	375 000	450 000	1 275 000
	360 000	60 000	360 000	780 000
	1 200 000	1 200 000	4 800 000	7 200 000
Desenvolvimento de cadeias de valor para culturas principais (mandioca, feijão, amendoim, milho, gergelim, caju e algodão). Exemplo de cadeia de valor de amendoim (Mahindra Consulting Engineers, 2020) Desenvolvimento de cadeias de valor na pecuária (galinhas, cabras e porcos) Priorizar o estabelecimento de infraestruturas de abate (matadouros e casas de matança) de manejo e produtivo (tanques carracécidas, corredores de tratamento e centros de engorda) Reabilitar e construir regadios e diques nos blocos de produção estratégicos Construir armazéns e silos próximos aos centros de produção para armazenar adequadamente as safras, fertilizantes e pesticidas. Fornecimento de fábriques para processamento de produtos agrícolas para associações de produtores Criar capacidade de conservação e cadeia de frios adequada para produção agrícola e animal Financiamento para a implantação de fábricas de processamento de pescado (Lago, Macomia ou Mocimboa da Praia e Moma) Formação de facilitadores de Poupança e Crédito Rotativo (PCR) para acesso a microfinanças e grupos de poupança baseados na comunidade Apoio a pescadores deslocados	1 500 000	3 000 000	4 500 000	9 000 000
	-	45 000	765 000	810 000
	-	60 000	1 020 000	1 080 000
Desenvolvimento de cadeias de valor para culturas principais (mandioca, feijão, amendoim, milho, gergelim, caju e algodão). Exemplo de cadeia de valor de amendoim (Mahindra Consulting Engineers, 2020) Desenvolvimento de cadeias de valor na pecuária (galinhas, cabras e porcos) Priorizar o estabelecimento de infraestruturas de abate (matadouros e casas de matança) de manejo e produtivo (tanques carracécidas, corredores de tratamento e centros de engorda) Reabilitar e construir regadios e diques nos blocos de produção estratégicos Construir armazéns e silos próximos aos centros de produção para armazenar adequadamente as safras, fertilizantes e pesticidas. Fornecimento de fábriques para processamento de produtos agrícolas para associações de produtores Criar capacidade de conservação e cadeia de frios adequada para produção agrícola e animal Financiamento para a implantação de fábricas de processamento de pescado (Lago, Macomia ou Mocimboa da Praia e Moma) Formação de facilitadores de Poupança e Crédito Rotativo (PCR) para acesso a microfinanças e grupos de poupança baseados na comunidade Apoio a pescadores deslocados	600 000	1 200 000	1 200 000	3 000 000
	800 000	800 000	8 800 000	10 400 000
	200 000	800 000	2 000 000	3 000 000
Desenvolvimento de cadeias de valor para culturas principais (mandioca, feijão, amendoim, milho, gergelim, caju e algodão). Exemplo de cadeia de valor de amendoim (Mahindra Consulting Engineers, 2020) Desenvolvimento de cadeias de valor na pecuária (galinhas, cabras e porcos) Priorizar o estabelecimento de infraestruturas de abate (matadouros e casas de matança) de manejo e produtivo (tanques carracécidas, corredores de tratamento e centros de engorda) Reabilitar e construir regadios e diques nos blocos de produção estratégicos Construir armazéns e silos próximos aos centros de produção para armazenar adequadamente as safras, fertilizantes e pesticidas. Fornecimento de fábriques para processamento de produtos agrícolas para associações de produtores Criar capacidade de conservação e cadeia de frios adequada para produção agrícola e animal Financiamento para a implantação de fábricas de processamento de pescado (Lago, Macomia ou Mocimboa da Praia e Moma) Formação de facilitadores de Poupança e Crédito Rotativo (PCR) para acesso a microfinanças e grupos de poupança baseados na comunidade Apoio a pescadores deslocados	3 000 000	6 000 000	1 800 000	10 800 000
	2 000 000	12 000 000	12 000 000	24 000 000
	300 000	450 000	450 000	1 200 000
Desenvolvimento de cadeias de valor para culturas principais (mandioca, feijão, amendoim, milho, gergelim, caju e algodão). Exemplo de cadeia de valor de amendoim (Mahindra Consulting Engineers, 2020) Desenvolvimento de cadeias de valor na pecuária (galinhas, cabras e porcos) Priorizar o estabelecimento de infraestruturas de abate (matadouros e casas de matança) de manejo e produtivo (tanques carracécidas, corredores de tratamento e centros de engorda) Reabilitar e construir regadios e diques nos blocos de produção estratégicos Construir armazéns e silos próximos aos centros de produção para armazenar adequadamente as safras, fertilizantes e pesticidas. Fornecimento de fábriques para processamento de produtos agrícolas para associações de produtores Criar capacidade de conservação e cadeia de frios adequada para produção agrícola e animal Financiamento para a implantação de fábricas de processamento de pescado (Lago, Macomia ou Mocimboa da Praia e Moma) Formação de facilitadores de Poupança e Crédito Rotativo (PCR) para acesso a microfinanças e grupos de poupança baseados na comunidade Apoio a pescadores deslocados	800 000	2 000 000	2 000 000	4 800 000
	1 200 000	1 200 000	1 800 000	4 200 000
	550 000	2 000 000	900 000	3 450 000
Desenvolvimento de cadeias de valor para culturas principais (mandioca, feijão, amendoim, milho, gergelim, caju e algodão). Exemplo de cadeia de valor de amendoim (Mahindra Consulting Engineers, 2020) Desenvolvimento de cadeias de valor na pecuária (galinhas, cabras e porcos) Priorizar o estabelecimento de infraestruturas de abate (matadouros e casas de matança) de manejo e produtivo (tanques carracécidas, corredores de tratamento e centros de engorda) Reabilitar e construir regadios e diques nos blocos de produção estratégicos Construir armazéns e silos próximos aos centros de produção para armazenar adequadamente as safras, fertilizantes e pesticidas. Fornecimento de fábriques para processamento de produtos agrícolas para associações de produtores Criar capacidade de conservação e cadeia de frios adequada para produção agrícola e animal Financiamento para a implantação de fábricas de processamento de pescado (Lago, Macomia ou Mocimboa da Praia e Moma) Formação de facilitadores de Poupança e Crédito Rotativo (PCR) para acesso a microfinanças e grupos de poupança baseados na comunidade Apoio a pescadores deslocados	120 000	-	-	120 000
	500 000	300 000	-	800 000
	14 080 000	32 290 000	43 645 000	90 015 000
SUB - TOTAL				
TOTAL				
19 087 500 39 965 000 61 570 000 120 622 500				

13 - Desenvolvimento do Sector Privado

	Ano 1	Ano 2	Anos 3 - 5	Total
Políticas				
Aprovação da Lei de Conteúdo Local, sua regulamentação e divulgação	-	50 000	100 000	150 000
Criar e fazer aprovar procedimentos para minimizar perdas pós-colheita, através de Certificados de Depósito e sua validação como instrumento para comercialização agrícola e realização de transacções no mercado.	27 500	275 000	137 500	440 000
SUB - TOTAL	27 500	325 000	237 500	590 000
Criar capacidade institucional da ADIN para coordenar a implementação da ERDIN, iniciativas de investimento junto às comunidades e recursos financeiros	70 000	100 000	150 000	320 000
Criar capacidade do IPEME para assegurar a resposta das micro, pequena e média empresa às necessidades das grandes empresas no âmbito do Conteúdo Local	25 000	75 000	-	100 000
Aumentar a capacidade institucional dos Balcões de Atendimento Único (BAU) transformando na única plataforma de constituição e registo de empresas e equipa-los	100 000	100 000	100 000	300 000
Aumento da capacidade de intervenção técnica do INNOQ alargando a sua intervenção no Norte	100 000	225 000	300 000	625 000
Aumentar a capacidade institucional dos Balcões de Atendimento Único (BAU) transformando na única plataforma de constituição e registo de empresas e equipa-los	125 000	125 000	225 000	475 000
Elaborar o Livro Branco das potencialidades das 3 províncias para atracção de investimentos	-	-	150 000	150 000
Capacitar as entidades públicas relevantes em relação ao cumprimento da Lei de Conteúdo Local	75 000	25 000	-	100 000
Sensibilização para que os compromissos de CSR do sector privado estejam alinhados com os critérios da ERDIN	20 000	20 000	20 000	60 000
Construir competências profissionais nos sectores económicos da administração pública em (i) planos de negócios e informação para estudos de mercado, (ii) aspectos de regulamentação fiscal e lei do trabalho, (iii) Lei da terra e Lei das minas, (iv) Lei de investimento e o código de benefícios fiscais ao investimento	125 000	125 000	225 000	475 000
Melhorar as compras governamentais para expandir o uso de soluções digitais, mecanismos de transparência adequados e participação mais inclusiva das PMEs nas oportunidades que surgirem	30 000	60 000	90 000	180 000
SUB - TOTAL	670 000	855 000	1 260 000	2 785 000
Expandir o acesso ao financiamento por meio de (i) garantias de crédito, (ii) linhas de crédito, (iii) factoring correspondente, leasing e outros mecanismos para as lacunas para o financiamento, (iv) programas de subsídios incluindo para mulheres e jovens	5 000 000	10 000 000	7 000 000	22 000 000
Expandir o empreendedorismo de alto rendimento do sector formal com potencial para criação de empregos através do acesso a fundos competitivos	500 000	1 500 000	3 000 000	5 000 000
Criação de fundo de compensação para os jovens que perderam os seus pequenos negócios devido ao conflito	-	2 500 000	7 500 000	10 000 000
Desenvolvimento de habilidades técnicas e empresariais para Micro, PMEs	15 000	75 000	125 000	215 000
Promover o uso de dinheiro móvel e outros mecanismos de inclusão financeira para expandir a actividade económica, uma poupança e o crédito	75 000	125 000	-	200 000
Intervenções no âmbito da coesão social, incluindo (i) programas de estágio de deslocados internos em MPMEs, (ii) associação entre deslocados internos e empresários locais, (iii) programas de desenvolvimento de nível comunitário (iv) juventude	4 000 000	10 000 000	21 000 000	35 000 000
Restaurar unidades económicas destruídas com o conflito, programa de crédito subsidiado	10 000 000	10 000 000	30 000 000	50 000 000
Competições para pequenas bolsas, bolsas em espécie (kits, equipamentos, etc.), e incubadoras especialmente para jovens empreendedores	125 000	250 000	750 000	1 125 000
Estabelecimento de mecanismos para facilitar a integração dos jovens em oportunidades de emprego	125 000	250 000	750 000	1 125 000
Intervenções direccionadas para género, incluindo (i) treinamento de iniciativa pessoal para mulheres em produtos florestais não madeireiros, artesanais ou alimentares (ii) apoiar mulheres que entram em novos sectores produtivos	250 000	250 000	750 000	1 250 000
Apoio a Micro, pequenas e Médias empresas para certificação ISO	125 000	125 000	375 000	625 000
Indução a criação de mercados de primeira instância (agrários, pesqueiros, minerais) como entreposto para conexão com os principais mercados provinciais	100 000	100 000	300 000	500 000
Apoiar soluções digitais lideradas pelo sector privado para conectar empresas e serviços financeiros	50 000	100 000	350 000	500 000
SUB - TOTAL	20 365 000	35 275 000	71 900 000	127 540 000
TOTAL	21 062 500	36 455 000	73 397 500	130 915 000

Investimento e Operações

14 - Turismo	Ano 1	Ano 2	Anos 3 - 5	Total
Políticas	Melhorar a regulamentação que permita o licenciamento turístico nas províncias para unidades hoteleiras até 4 estrelas - (descentralização administrativa)	360 000	480 000	840 000
	Avaliação da performance do sector na região norte, e desenvolvimento de um plano de acção (incluindo cultura)	150 000	-	150 000
	Orçamento a ser alocado para implementar algumas das principais recomendações e ações identificadas na avaliação acima (e não cobertas por nenhuma das linhas orçamentais abaixo)	-	500 000	2 000 000
	SUB - TOTAL		1 500 000	2 990 000
Reforço Institucional / Organização	Abordar as estruturas institucionais fracas e as capacidades limitadas do sector público, incluindo recolha e fornecimento de dados, promoção e facilitação do investimento e marketing	500 000	1 500 000	5 000 000
	Promover e desenvolver a região Norte como destino turístico único (Ilha de Moçambique - Património da UNESCO, Arquipélago das Quirimbas - Reserva da biosfera da UNESCO e Reserva do Niassa)	250 000	1 500 000	3 000 000
	SUB - TOTAL		4 250 000	8 000 000
Investimento e Operações	Melhorar a capacidade de gestão de áreas de conservação	-	1 500 000	5 000 000
	Promover o investimento privado em sectores complementares da biodiversidade (incluindo um fundo catalítico)	500 000	2 000 000	10 000 000
	Desenvolvimento de competências através de Integração do turismo em programas de Treinamento vocacional para empreendedorismo e parcerias acrescidas	250 000	250 000	500 000
	Desenvolvimento de competências através de formação relacionada com o turismo sobre programas de capacitação previstos para os deslocados e outros grupos vulneráveis	100 000	150 000	1 500 000
	Desenvolvimento de competências através de: Intervenções dirigidas a mulheres e jovens (programas de empreendedorismo e kits de desenvolvimento empresarial)	750 000	750 000	1 500 000
	Prestar apoio ao sector privado para recuperar dos rendimentos e infraestruturas perdidos (especificamente direccionados para a indústria do turismo), através de crédito subsidiado	5 000 000	5 000 000	15 000 000
	SUB - TOTAL		9 650 000	33 500 000
TOTAL		7 860 000	23 000 000	44 490 000

15 - Finanças Inclusivas					
	Ano 1	Ano 2	Anos 3 - 5	Total	
Políticas	Estabelecer mecanismo de ligação entre os grupos de poupança baseados na comunidade e banca móvel				
	270 000	360 000		630 000	
	270 000	360 000	-	630 000	
Reforço Institucional / Organização	SUB - TOTAL				
	Capacitar associações e cooperativas na gestão de sistemas de poupança e autofinanciamento				
	385 000	520 000	520 000	1 425 000	
	385 000	520 000	520 000	1 425 000	
Investimento e Operações	SUB - TOTAL				
	Estabelecer um fundo competitivo para financiamento a actividades produtivas das associações de poupança baseados na comunidade				
	5 000 000	2 000 000	5 000 000	12 000 000	
	2 500 000	2 500 000	1 300 000	6 300 000	
	2 000 000	2 000 000	1 300 000	5 300 000	
		500 000	2 000 000	2 500 000	
	-				
	9 500 000	7 000 000	9 600 000	26 100 000	
	10 155 000	7 880 000	10 120 000	28 155 000	
	TOTAL	7 880 000	10 120 000	28 155 000	

16 - Indústria Extractiva					
Políticas		Ano 1	Ano 2	Anos 3 - 5	Total
	Rever a legislação mineira no sentido de prevalecer o primeiro Direito de uso da Terra	50 000	50 000		100 000
	Estudo de base para um plano nacional sobre negócios e direitos humanos, particularmente no sector extractivo	20 000	100 000	-	120 000
	Massificação do cadastro de operadores mineiras artesanais e titulares de comercialização mineira	50 000	150 000	100 000	300 000
	SUB - TOTAL	120 000	300 000	100 000	520 000
Reforço Institucional / Organização	Capacitação do Instituto Nacional de Minas nas três províncias do Norte	50 000	150 000	100 000	300 000
	Formação de Oficiais de Justiça sobre leis relevantes mas também sobre direitos humanos e normas ambientais, tal como se aplicam ao sector extractivo	100 000	500 000	-	600 000
	AQUA e INAMI: Apoio a capacitação para a proteção do Ambiente e licenciamento no sector das extrativas	100 000	1 400 000	4 500 000	6 000 000
	Formação comunitária e estabelecimento de comités de gestão de recursos extractivos	52 500	20 000	20 000	92 500
	SUB - TOTAL	302 500	2 070 000	4 620 000	6 992 500
Investimento e Operações	Programa TVET para jovens em competências mineiras práticas, práticas de segurança, práticas mineiras sustentáveis	30 000	600 000	1 800 000	2 430 000
	Programa de Desenvolvimento de Fornecedores do Sector Extractivo do Norte de Moçambique (capacitação de conteúdo local)	-	1 500 000	4 500 000	6 000 000
	Apoio ao Desenvolvimento de Competências para o Projeto da Agricultura e da Indústria (Fase II)	-	-	10 000 000	10 000 000
	Capacitar as comunidades para apropriação de decisões associadas aos benefícios resultantes dos 2,75% do valor do imposto sobre a produção mineira	15 000	45 000	75 000	135 000
	Disseminação do Decreto 63/2021 de 1 de Setembro (Regulamento de Comercialização de Diamantes, Metais Preciosos e Gemas)	50 000	50 000	50 000	150 000
	Reforço das consultas e participação da população local em locais com concessões operacionais, de modo a garantir a preservação dos meios de subsistência, da biodiversidade e dos ecossistemas. Isto requer mapeamento de concessões operacionais no Norte e fornecimento de AT (sobre direitos e obrigações) e facilitação aos conselhos.	100 000	225 000	900 000	1 225 000
	Iniciativa para a implementação do Painel de Impacto de Recursos em Moçambique (custo para as 3 províncias)	200 000	600 000	1 800 000	2 600 000
	SUB - TOTAL	395 000	3 020 000	19 125 000	22 540 000
	TOTAL	817 500	5 390 000	23 845 000	30 052 500

17 - Transportes e Comunicações

	Ano 1	Ano 2	Anos 3 - 5	Total
Políticas				
Plano Diretor de Transportes para o Norte de Moçambique	300 000	600 000	-	900 000
	300 000	600 000	-	900 000
SUB - TOTAL				
Fortalecimento institucional das agências do setor governamental em nível provincial por meio de operação e uso do Módulo de Planejamento e Orçamento (MPO), nas agências governamentais locais do sector	20 000	-	-	20 000
Construir e reabilitar a infraestrutura dos Governos Distritais (IT&C)	750 000	1 500 000	4 500 000	6 750 000
	770 000	1 500 000	4 500 000	6 770 000
SUB - TOTAL				
Investimento e Operações				
Reabilitação de troços seleccionados da estrada Sunate - Ancuabe - Macomia - Awasse, Mocimboa da Praia - Palma	-	70 000 000	150 000 000	220 000 000
Corredor Pemba - Lichinga no troço Ruassa-Balama	10 000 000	15 000 000	13 000 000	38 000 000
Reabilitação da estrada Namuno - Montepuez	50 000	750 000	1 750 000	2 550 000
Construção, reabilitação e manutenção de pontes	7 500 000	15 000 000	15 000 000	37 500 000
Criação de serviços de cabotagem ao longo da costa de Cabo Delgado e Nampula	-	750 000	1 500 000	2 250 000
Transporte marítimo Pemba - Metuge, ilhas - continente e Lago Niassa	350 000	900 000	700 000	1 950 000
Manutenção rotineira, periódica e de emergência da rede viária	50 000 000	55 000 000	55 000 000	160 000 000
Programa de apoio à primeira parcela de jovens empresários como microempresas de transporte rodoviário (transporte de mercadorias, transporte urbano e periurbano de passageiros)	250 000	750 000	750 000	1 750 000
Construção de estradas terciárias nas zonas mais produtivas baseadas nos critérios de acesso ao mercado e provisão de serviços básicos.	10 000 000	45 000 000	45 000 000	100 000 000
Construção de três terminais rodoviários de carga em Cabo Delgado (Chiture, Montepuez e Metoro)	-	1 250 000	2 500 000	3 750 000
	78 150 000	204 400 000	285 200 000	567 750 000
SUB - TOTAL				

18 - Energia	Ano 1	Ano 2	Anos 3 - 5	Total
Políticas				
Plano de electrificação de instalações públicas (centros de saúde e educação, postos de polícia, edifícios administrativos, iluminação pública, etc.) e criação de um mecanismo para assegurar a sustentabilidade a longo prazo dos serviços de electricidade em instalações públicas	102 000	-	-	102 000
SUB - TOTAL	102 000	-	-	102 000
Reforço Institucional / Organização				
SUB - TOTAL	-	-	-	-
Investimento e Operações				
Plano de electrificação de instalações públicas (centros de saúde e escolas, postos de polícia, edifícios administrativos, iluminação pública, etc.) e criação de um mecanismo para assegurar a sustentabilidade a longo prazo dos serviços de electricidade em instalações públicas através de painéis solares.	26 616 792	26 616 792	13 308 396	66 541 980
Prestação de serviços de electricidade a deslocados e comunidades de acolhimento	4 325 778	849 062	-	5 174 840
Modernização das redes de electricidade	-	10 000 000	15 000 000	25 000 000
Contributo para o Programa Nacional de Energia para Todos (Programa Nacional de Eletrificação)	59 539 476	59 539 476	178 618 429	297 697 382
Acesso a soluções e combustíveis para cozinha melhorados e limpos	50 000	250 000	50 000	350 000
SUB - TOTAL	90 532 047	97 255 330	206 976 825	394 764 202
TOTAL	90 634 047	97 255 330	206 976 825	394 866 202

Lógica do Plano de Monitoria e Avaliação



Resultados a serem definidos a partir das principais intervenções priorizadas